

LEI N° 699/90

ALTERA A LEI N° 673 de 26 DE JANEIRO DE
1.990.

A câmara Municipal de Ouro Branco aprovou,
e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - O artigo 1° da Lei n° 673 passa a
vigorar com a seguinte redação:

" Art 1° - Passaa denominar-se Maria Jú -
lia Barbosa a atual Via Sl-VL-5 103 e VL594) situado no Bair
ro Luzia Augusta da Silva".

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em con
trário.

Ouro Branco, 06 de Junho de 1.990.

SILVIO JOSÉ MAPA
Prefeito Municipal